



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 3.443/2024

**Excelentíssimo Senhor
Breno Lúcio Andrade Oliveira
Presidente da Câmara de Ibiraçu,**

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

A Lei Municipal nº. 4.295/2024, que aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentária e estabeleceu as Metas Fiscais e Prioridades para o exercício de 2025, necessitou de ter a Previsão de arrecadação readequada à realidade financeira do município, em decorrência do comportamento da arrecadação verificada nas transferências constitucionais, principalmente do FPM e ICMS, transferências de recursos do Governo Federal e Estadual e das transferências do FUNDEB, provocada pela Lei Federal nº. 14.113, haja vista que a estimativa de crescimento projetada inicialmente, tende a não se concretizar, necessitando para tanto, de readequação da meta de arrecadação.

Neste aspecto, torna-se imprescindível a adequação das metas fiscais e meta de arrecadação da administração municipal para o exercício de 2025, 2026 e 2027 objetivando proporcionar ao município, condições técnicas de encerrar o exercício financeiro dentro do equilíbrio fiscal tão preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

No que se refere ao exercício financeiro de 2025, as principais alterações se referem à meta de arrecadação total e meta de despesa total, que tiveram seus valores previsto inicialmente de R\$ 89.500.000,00, reduzidos para R\$ 87.000.000,00 equivalente a um decréscimo de 2,79%.

Em relação ao demonstrativo VIII (*margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado*), a principal alteração é decorrente da readequação da estimativa de receita para 2025.

Diante do exposto, fica evidente que um dos principais fatores motivadores da alteração das metas fiscais conforme proposto, é o de possibilitar ao município, condições técnicas de cumprir as metas fiscais estabelecida na LDO e, conseqüentemente, atender as determinações estabelecidas Lei de Responsabilidade Fiscal, principalmente no tocante ao equilíbrio fiscal tão preconizado pela Lei Fiscal.





IBIRACÚ

Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Assim, aproveito para saudar os nobres Vereadores, e solicitar a aprovação do Projeto que ora apresento, reafirmando os meus sinceros votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracú/ES, em 10 de setembro de 2024.


DIEGO KRENTZ
Prefeito de Ibiracú





IBIRACÚ

Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 3.443/2024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS DE METAS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os Demonstrativos I de Metas Anuais, Demonstrativo III de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas dos Três Exercícios Anteriores, o Demonstrativo VIII de Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentária nº. 4.295/2024 para o exercício de 2025, conforme disposto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiracú/ES, em 10 de setembro de 2024.


DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

MUNICÍPIO DE IBIRAÇU/ES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2025

Demonstrativo I
LRF, art. 4º, § 1

| ESPECIFICAÇÃO | R\$ 1,00 | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------|--------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|--------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|--------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| | 2025 | | | | 2026 | | | | 2027 | | | |
| | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a / PIB) x 100 | % RCL (a / RCL) x 100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante | % PIB (b / PIB) x 100 | % RCL (a / RCL) x 100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante | % PIB (c / PIB) x 100 | % PIB (c / PIB) x 100 |
| Receita Total | 87.000.000,00 | 78.971.733,57 | 0,055 | 0,495 | 92.500.000,00 | 83.905.554,09 | 0,058 | 0,507 | 98.000.000,00 | 88.838.929,58 | 0,061 | 0,055 |
| Receitas Primárias (I) | 67.800.000,00 | 61.543.488,92 | 0,043 | 0,386 | 72.000.000,00 | 65.310.269,13 | 0,045 | 0,395 | 76.500.000,00 | 69.348.756,25 | 0,048 | 0,043 |
| Despesa Total | 87.000.000,00 | 78.971.733,57 | 0,055 | 0,495 | 92.500.000,00 | 83.905.554,09 | 0,058 | 0,507 | 98.000.000,00 | 88.838.929,58 | 0,061 | 0,055 |
| Despesas Primárias (II) | 73.300.000,00 | 66.535.954,83 | 0,047 | 0,417 | 78.000.000,00 | 70.752.791,56 | 0,049 | 0,427 | 83.000.000,00 | 75.241.134,24 | 0,052 | 0,047 |
| Resultado Primário (III)=(I - II) | -5.500.000,00 | -4.992.465,92 | 0,003 | -0,031 | -6.000.000,00 | -5.442.522,43 | -0,004 | 0,033 | -6.500.000,00 | -5.892.377,98 | 0,004 | -0,004 |
| Resultado Nominal | 8.100.000,00 | 7.352.540,71 | 0,005 | 0,046 | 8.000.000,00 | 7.256.696,57 | 0,005 | 0,044 | 7.800.000,00 | 7.070.853,58 | 0,005 | 0,004 |
| Dívida Pública Consolidada | 9.300.000,00 | 8.441.806,00 | 0,006 | 0,053 | 9.100.000,00 | 8.254.492,35 | 0,006 | 0,050 | 8.900.000,00 | 8.068.025,24 | 0,006 | 0,005 |
| Dívida Consolidada Líquida | -2.600.000,00 | -2.360.074,80 | 0,002 | -0,015 | -2.800.000,00 | -2.539.843,80 | -0,002 | 0,015 | -3.100.000,00 | -2.810.211,04 | 0,002 | -0,002 |

Av. Conde D'Eu, 486 - Centro - Ibiraçu - Esp.Santo - Cep:29.670-000 - Tel (27) 3257-0516



Autenticar documento em <https://camaraibiracu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003000330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal de Ibiráçu

Estado do Espírito Santo

| | | | | | | | | | | | | |
|--|------|------|-------|-------|------|------|-------|-------|------|------|-------|-------|
| Receitas Primárias Advindas de PPP (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 |
| Despesas Primárias geradas por PPP (V) | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 |
| Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V) | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 |

Nota:

O Cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico.

| VARIÁVEIS | 2025 | 2026 | 2026 |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| PIB real (crescimento % anual) | 2,05 | 2,03 | 2,06 |
| Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual) | 8,95 | 8,95 | 8,95 |
| Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano) | 5,28 | 5,27 | 5,26 |
| Inflação Média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação | 4,72 | 4,85 | 4,70 |
| Projeção do PIB do Estado em - R\$ milhares | 157.195.000.000,00 | 160.050.000.000,00 | 161.050.000.000,00 |
| Receita Corrente Líquida | 17.578.000.000,00 | 18.250.000.000,00 | 18.620.000.000,00 |

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

| 2025 | 2026 | 2027 |
|------------------------|------------------------|------------------------|
| Valor Corrente 1,10166 | Valor Corrente 1,10243 | Valor Corrente 1,10312 |

Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Ibiráçu/ES

IBIRÁÇU/ES, 10 de setembro de 2024

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Av. Conde D'Eu, 486 - Centro - Ibiráçu - Espírito Santo - Cep:29.670-000 - Tel (27) 3257-0516



Autenticar documento em <https://camaraibiracu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 34003000330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

MUNICÍPIO DE IBIRACÚ/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

Demonstrativo III
LRF, art.4º, §2º, inciso
II

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CORRENTES | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|----------------------------|---------------|---------|---------------|---------|---------------|--------|---------------|-------|---------------|--------|
| | 2022 | 2023 | % | 2024 | % | 2025 | % | 2026 | % | 2027 | % |
| Receita Total | 75.595.753,94 | 78.650.446,41 | 4,041 | 81.000.000,00 | 2,987 | 87.000.000,00 | 7,407 | 92.500.000,00 | 6,32 | 98.000.000,00 | 5,946 |
| Receitas Primária (I) | 69.573.360,50 | 64.902.399,21 | -6,714 | 70.100.000,00 | 8,008 | 67.800.000,00 | 3,281 | 72.000.000,00 | 6,19 | 76.500.000,00 | 6,250 |
| Despesa Total | 72.900.537,11 | 82.958.289,62 | 13,797 | 81.000.000,00 | -2,361 | 87.000.000,00 | 7,407 | 92.500.000,00 | 6,32 | 98.000.000,00 | 5,946 |
| Despesas Primária (II) | 67.379.609,37 | 69.435.673,52 | 3,051 | 74.400.000,00 | 7,150 | 73.300.000,00 | 1,478 | 78.000.000,00 | 6,41 | 83.000.000,00 | 6,410 |
| Resultado Primário (I - II) | 2.193.751,13 | 4.533.274,31 | 306,645 | 4.300.000,00 | -5,146 | 5.500.000,00 | 27,907 | - | 9,09 | - | - |
| Resultado Nominal | 3.765.689,46 | 2.535.410,85 | 32,671 | 7.900.000,00 | 211,587 | 8.100.000,00 | 2,532 | 8.000.000,00 | 1,235 | 7.800.000,00 | 2,500 |
| Dívida Pública Consolidada | 4.541.049,72 | 6.523.772,88 | 43,662 | 8.000.000,00 | 22,628 | 9.300.000,00 | 16,250 | 9.100.000,00 | 2,151 | 8.900.000,00 | 2,198 |
| Dívida Consolidada Líquida | 15.290.476,35 | 7.451.433,02 | 51,267 | 2.600.000,00 | 65,107 | 2.600.000,00 | 0,000 | 2.800.000,00 | 7,692 | - | 10,714 |

Av. Conde D'Eu, 486 - Centro - Ibiracú - Esp.Santo - Cep:29.670-000 - Tel (27) 3257-0516



Autenticar documento em <https://camaraibiracu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003000330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CONSTANTES | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|-----------------------------|---------------|---------|---------------|---------|---------------|--------|----------------|-------|----------------|--------|
| | 2022 | 2023 | % | 2024 | % | 2025 | % | 2026 | % | 2027 | % |
| Receita Total | 85.294.689,17 | 81.371.751,86 | -4,599 | 86.484.510,00 | 6,283 | 95.844.420,00 | 10,823 | 101.974.775,00 | 6,396 | 108.105.760,00 | 6,012 |
| Receitas Primária (I) | 78.499.622,65 | 67.148.022,22 | 14,461 | 74.846.471,00 | 11,465 | 74.692.548,00 | 0,206 | 79.374.960,00 | 6,269 | 84.388.680,00 | 6,317 |
| Despesa Total | 82.253.676,02 | 85.828.646,44 | 4,346 | 86.484.510,00 | 0,764 | 95.844.420,00 | 10,823 | 101.974.775,00 | 6,396 | 108.105.760,00 | 6,012 |
| Despesas Primária (II) | 76.024.413,25 | 71.838.147,82 | -5,506 | 79.437.624,00 | 10,579 | 80.751.678,00 | 1,654 | 85.989.540,00 | 6,486 | 91.558.960,00 | 6,477 |
| Resultado Primário (I - II) | 2.475.209,40 | 4.690.125,60 | 289,484 | 4.591.153,00 | -2,110 | 6.059.130,00 | 31,974 | 6.614.580,00 | 9,167 | 7.170.280,00 | 8,401 |
| Resultado Nominal | 4.248.827,42 | 2.623.136,07 | 38,262 | 8.434.909,00 | 221,558 | 8.923.446,00 | 5,792 | 8.819.440,00 | 1,166 | 8.604.336,00 | 2,439 |
| Dívida Pública Consolidada | 5.123.666,40 | 6.749.495,42 | 31,732 | 8.541.680,00 | 26,553 | 10.245.438,00 | 19,946 | 10.032.113,00 | 2,082 | 9.817.768,00 | 2,137 |
| Dívida Consolidada Líquida | 17.252.244,47 | 7.709.252,60 | 55,314 | 2.776.046,00 | 63,991 | 2.864.316,00 | 3,180 | 3.086.804,00 | 7,768 | 3.419.672,00 | 10,784 |

Nota:

Av. Conde D'Eu, 486 - Centro - Ibiracú - Esp.Santo - Cep:29.670-000 - Tel (27) 3257-0516



Autenticar documento em <https://camaraibiracu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003000330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

| ÍNDICES DE INFLAÇÃO | | | | | | |
|-------------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Exercícios | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| Índices | 4,40 | 4,40 | 4,65 | 4,72 | 4,85 | 4,81 |
| VALORES DE REFERÊNCIA | | | | | | |
| Valor Corrente x (Valor Referência) | 1,12830 | 1,03460 | 1,06771 | 1,10166 | 1,10243 | 1,10312 |

Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE:

Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Ibiraçu/ES

IBIRAÇU-ES, 10 de setembro de 2024


DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Av. Conde D'Eu, 486 - Centro - Ibiraçu - Esp.Santo - Cep:29.670-000 - Tel (27) 3257-0516



Autenticar documento em <https://camaraibiracu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003000330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

MUNICÍPIO DE IBIRAÇU/ES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2025

Demonstrativo VIII
LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

| EVENTO | Valor Previsto 2025 | R\$ 1,00 |
|--|---------------------|--------------|
| Aumento Permanente da Receita | | 6.000.000,00 |
| (-) Transferências constitucionais | | 0,00 |
| (-) Transferências ao FUNDEB | | 2.500.000,00 |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | | 3.500.000,00 |
| Redução Permanente de Despesa (II) | | 0,00 |
| Margem Bruta (III) = (I+II) | | 3.500.000,00 |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | | 0,00 |
| Impacto de Novas DOCC | | 0,00 |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV) | | 3.500.000,00 |

FONTE:

Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Ibiraçu/ES

IBIRAÇU-ES, 10 de setembro de 2024


DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Av. Condé D'Eu, 486 - Centro - Ibiraçu - Esp.Santo - Cep:29.670-000 - Tel (27) 3257-0516



Autenticar documento em <https://camaraibiracu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003000330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2025 passará a vigorar de acordo com o disposto na Lei Municipal que aprovou o Plano Plurianual de 2022-2025 e demais alterações, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
- 2.002 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL
- 2.003 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PARCELADA
- 2.004 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
- 2.005 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES
- 3.001 - REFORMA, EQUIPAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- 2.006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
- 2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMGOV
- 2.008 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÕES DOS PREFEITOS, CNM, AMUNES E OUTROS
- 2.009 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
- 2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
- 2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL
- 2.012 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
- 2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS





IBIRACÚ

Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

- 2.014 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO IMOBILIÁRIA
- 2.015 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA E DEMAIS OBRIGAÇÕES
- 2.016 - REPASSE AO IPRESI
- 2.017 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E REFORMA ADMINISTRATIVA
- 2.018 - MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMARH
- 2.020 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES
- 2.021 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- 2.022 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS, SERV. E INFRA-ESTRUTURA
- 2.030 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
- 2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE LIMPEZA E DRENAGEM DE RIOS, CORREGOS E OUTROS
- 2.032 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA FROTA
- 2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
- 2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
- 2.035 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 2.036 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS
- 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDERMA
- 2.039 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES, ÁREAS VERDES, PAISAGISMO, TALUDES, CÓRREGOS, RIOS E OUTROS
- 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E CONTROLE AMBIENTAL
- 2.041 - RECUPERAÇÃO E REFLORESTAMENTO DE NASCENTES E ÁREAS DEGRADADAS
- 2.042 - APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR
- 2.043 - PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS
- 2.044 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA AGRICULTURA
- 2.046 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS E HORTA MUNICIPAL
- 2.047 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL
- 2.048 - INCENTIVO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS E HORTIFRUTICULTURAS
- 2.049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





IBIRACÚ

Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

- 2.050 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
- 2.051 - FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
- 2.053 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
- 2.054 - MANUTENÇÃO E REGÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.055 - FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.056 - MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO
- 2.057 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
- 2.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
- 2.059 - APOIO AO ENSINO TÉCNICO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR
- 2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA
- 2.063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
- 2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
- 2.065 - REESTRUTURAÇÃO DA CASA DA CULTURA, MONUMENTOS HISTÓRICOS E CRIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL
- 2.066 - APOIO, INCENTIVO E MANUT. DO ARTESANATO LOCAL E EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS
- 2.067 - APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS
- 2.068 - APOIO E REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS DE PROMOÇÃO MUNICIPAL
- 2.069 - REESTRUTURAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO CAMINHOS DA SABEDORIA
- 2.070 - APOIO E INCENTIVO A PRÁTICAS E EVENTOS ESPORTIVOS
- 2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
- 2.072 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL
- 2.073 - MANUTENÇÃO DA FROTA DA SAÚDE
- 2.074 - PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE DROGADOS
- 2.075 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
- 2.076 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
- 2.077 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
- 2.078 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF





IBIRACÚ

Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

- 2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
- 2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB
- 2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO PSICOSSOCIAL DE IBIRACÚ
- 2.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
- 2.083 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
- 2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
- 2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA
- 2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSÓRCIOS DE SAÚDE
- 2.087 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
- 2.088 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- 2.089 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
- 2.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
- 2.091 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)
- 2.093 - MANUT. E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
- 2.094 - ESTRUTURAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS
- 2.095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL E DESENV. HUMANO - SEMADH
- 2.096 - MANUTENÇÃO DA FROTA DA SEMADH
- 2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 2.098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMA
- 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A JUVENTUDE
- 2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
- 2.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/IGD
- 2.102 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E EVENTUAIS





IBIRACÚ

Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

- 2.103 - APOIO FINANCEIRO À ENTIDADES ASSISTENCIAIS
- 2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
- 2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DA ASSIST. SOCIAL - CREAS
- 2.106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
- 2.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD/SUAS
- 2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
- 2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
- 2.111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
- 2.112 - MANUT. E ESTRUT. DOS PROG. DE ATENÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE
- 2.113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
- 2.114 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE
- 2.115 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
- 2.116 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
- 2.117 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO
- 2.118 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
- 2.123 - MANUTENÇÃO E APOIO NA ÁREA DE SANEAMENTO BÁSICO
- 2.124 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE
- 2.125 - APOIO AO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA
- 2.126 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA
- 2.127 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO IDOSO
- 2.128 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
- 2.130 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
- 2.132 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
- 2.133 - CONSELHO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
- 2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL





IBIRACÚ

Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

- 2.136 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO MUNICIPAL
- 2.137 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER
- 2.138 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR
- 2.139 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NO COMBATE À COVID-19
- 2.140 - COORDENADORIA DE PROJETOS
- 2.141 - APOIO À FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS P/ PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL NO MUNICÍPIO
- 2.142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
- 2.143 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- 2.144 - MANUTENÇÃO E REGÊNCIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA
- 2.145 - FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFESSORES DA PRIMEIRA INFÂNCIA
- 3.002 - GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS
- 3.003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
- 3.004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
- 3.005 - REESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL
- 3.008 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
- 3.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
- 3.010 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS
- 3.011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO
- 3.012 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E INVESTIMENTOS DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL
- 3.013 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
- 3.014 - INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO BÁSICO
- 3.016 - EXPANSÃO E MELHORIA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 3.017 - CONST. E RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS, GALERIAS, ESTRADAS, CALÇADAS, PASSEIOS E MUROS
- 3.021 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS E INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

